

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 083/2024

Processo nº. 990/8224/2024.

Ao 30º dia do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “**REFORMA, RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DA ZONA NORTE – BAIRRO FONSECA**”, neste município, executada pela empresa **RIVALL ENGENHARIA LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **ION**.

Fernando de Abreu Ciambarella

CAU - A 186252-9

Marcos Henrique Sousa Santos

CREA 2017109517

Gabriella Ribeiro Pacheco

CREA - RJ 2021111230

VISTO:

Leila F. Figueiredo

Diretora de Operações / Gestor (a)

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da ION

Assinado eletronicamente por:

- * LUIZ CEZAR MELLO DUARTE (***.690.217-**) em 25/02/2026 17:25:41 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Gabriella Ribeiro Pacheco (***.531.817-**) em 26/02/2026 14:45:56 com assinatura simples
- * Fernando de Abreu Ciambarella (***.815.837-**) em 02/03/2026 11:20:46 com assinatura simples
- * Marcos Henrique Sousa Santos (***.200.691-**) em 04/03/2026 09:09:09 com assinatura simples
- * Leila Ferreira Figueiredo (***.362.707-**) em 04/03/2026 12:21:25 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**) em 05/03/2026 09:24:07 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3aaef6fc-47e1-40c4-aa20-ab3f0fae7c12>

